



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 17/2018

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **17/2018**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE LOGÍSTICA, ENTRE O LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO – **LFDA/RS** E A EMPRESA **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuário no Rio Grande do Sul – LFDA/RS**, órgão do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Belém Novo – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **00.396.895/0045 - 46**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, de acordo com art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, suas alterações, conforme processo **LFDA/RS 21043.000566/2018-42**, **Pregão Eletrônico nº 06/2018**, estabelece:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 17/2018, de acordo com a Planilha de Custos (documento SEI nº 29341331), devido à Convenção Coletiva 2023/2023 - SEAC/SC, registrada no MTE no dia 30/03/2023 com o número SC 000512/2023, com vigência do período de 01/01 a 31/12/2023 (documento SEI nº 27792501).

Parágrafo Primeiro: o valor mensal pago pela prestação dos serviços do item 02, Auxiliar Operacional de Logística - C.B.O. 4141-40 (02 postos), passa de R\$ 9.132,98 (nove mil cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 10.003,30 (dez mil e três reais e trinta centavos)** no período de 01/01/2023 a 02/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente Apostilamento ao Contrato, no valor de **R\$ 7.020,58 (sete mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos)**, correrão por conta do Projeto Orçamentário do Exercício de 2023, elemento de despesa 339037.01, Empenho 2023NE000015 e outros que vierem a ser empenhados para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento referente à retroatividade do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023 será feito mediante reconhecimento de dívida no valor de R\$ 3.916,44 (três mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a planilha de cálculo de valores retroativos (documento SEI nº 29393416).

CLÁUSULA QUARTA – O valor mensal de R\$ 10.003,30 (dez mil e três reais e trinta centavos) será utilizado para pagamento dos serviços a partir da nota fiscal referente ao período de junho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA SEXTA – O presente Apostilamento passará a vigorar a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Continuam em vigor todas as cláusulas do Contrato Inicial, não revogadas pelo presente e compatíveis com as disposições da Lei 8.666/93.

E, para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado presente Apostilamento que vai assinada pelo Coordenador do LFDA/RS.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 27/06/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29392368** e o código CRC **CD727D05**.

Referência: Processo nº 21043.000566/2018-42

SEI nº 29392368